

O PRESENTE FASCÍCULO DA REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FOI MANDADO PUBLICAR PELA CONGREGAÇÃO DE SEUS PROFESSORES EM HOMENAGEM AO JUBILEU DE ENSINO DOS ILUSTRES MESTRES GABRIEL DE REZENDE FILHO, MÁRIO MASAGÃO, LINO DE MORAIS LEME, NOÉ AZEVEDO, HONÓRIO MONTEIRO E A. FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR.



1954
SÃO PAULO



Professor Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho

(Catedrático de Direito Judiciário Civil.)

Nasceu na Capital de São Paulo aos 23 de junho de 1893.

Pais: Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende, professor catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo (falecido) e D. Maria Constança Benevides de Rezende.

Estudos preliminares: Ginásio de Nossa Senhora do Carmo (Capital).

Curso secundário: Ginásio de São Bento (Capital).

Matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo em 1909 e recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais em 1913.

Considerado o primeiro aluno de sua turma (fêz o curso todo com distinção), recebeu o prêmio Rodrigues Alves.

Prestou concurso para professor substituto da 7.^a secção (Teoria e Prática do Processo Civil) nesta Faculdade, em 1917, obtendo o segundo lugar e conquistando, por voto unânime da Congregação, o título de livre-docente da disciplina. Prestou, ainda, concurso para a cadeira de Direito Judiciário Civil da Faculdade, em outubro de 1933, obtendo o primeiro lugar e sendo nomeado Professor Catedrático da referida matéria por decreto do Presidente da República, de 2 de janeiro de 1934.

Desde 1926, até a data de sua investidura como catedrático, assumiu a cátedra, com algumas interrupções, substituindo, a princípio, o Professor Estevão de Almeida e, posteriormente, o Professor Francisco Morato.

Foi vice-diretor da Faculdade desde 1940 e exerceu a Diretoria no período de fevereiro de 1945 a abril de 1949.

Foi Secretário da Presidência do Estado de São Paulo, de 1920 a 1924, no quadriênio do Presidente Dr. Washington Luís Pereira de Souza, continuando no mesmo cargo, durante alguns meses, no quadriênio seguinte do Presidente Dr. Carlos de Campos.

Exerceu o cargo de Diretor do Tribunal de Contas do Estado de 1925 a 1930.

Passou, em seguida, a exercer o cargo de Sub-Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, do qual se exonerou, em novembro de 1937, à vista da lei federal que vedara a acumulação de cargos. Optou, então, pelo cargo de Professor Catedrático da Faculdade de Direito.

De 1927 a 1930 foi membro do Conselho Nacional do Ensino, com sede no Rio de Janeiro (sessões anuais de fevereiro e agosto), representando a classe dos livre-docentes desta Faculdade.

Representou a Faculdade de Direito, em 1936, no Congresso Nacional de Direito Judiciário, realizado no Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA

Artigos em revistas

- “Função do processo” — Revista da Faculdade de São Paulo — 1927.
- “Litisconsórcio” — Revista da Faculdade de Direito de S. Paulo — 1929.
- “Substituição de partes litigantes” — Revista da Faculdade de Direito de S. Paulo — 1931.
- “Citação com hora certa” — Revista da Faculdade de Direito de São Paulo — 1939.
- “A propósito de multas fiscais” — Revista Judiciária — S. Paulo — 1937.
- “Intervenção de terceiros” — relatório ao Congresso de Direito Judiciário, no Rio de Janeiro — publicado na Rev. da Faculdade de Direito de São Paulo — 1936.

- “Livre atuação do juiz no projeto de Código de Processo Civil” —
Revista Judiciária. S. Paulo — 1939.
- “O novo Código de Processo Civil” — Revista Forense, Rio, 1940.
- “O novo Código de Processo Civil”, edição especial da Revista
Forense, Rio, sob o título “Processo Oral” — 1940.
- “Justiça do Trabalho” — Revista de Direito Social, São Paulo, 1941.

Diversos

- Saudação ao Arcebispo Metropolitano d. José Gaspar de Afonseca
e Silva, em nome da Universidade de S. Paulo — Revista
da Faculdade de Direito, S. Paulo — 1939.
- Saudação ao Embaixador do Uruguai, Dr. Alberto Guani, em nome
da Universidade de São Paulo — Revista da Faculdade de
Direito, São Paulo — 1941.
- Entrevista sôbre o novo Código de Processo Civil — Jornal da
Manhã, São Paulo, 15 de fevereiro de 1940.
- Entrevista sôbre o art. 113 da Constituição de 16 de julho de 1934
— Diário de S. Paulo — 10 de agosto de 1934.
- Entrevista sôbre o imposto de renda aplicado a professôres, escri-
tores e jornalistas, no sistema da Constituição de 16 de
julho de 1934 — Gazeta, São Paulo, 14 de maio de 1936.
- Artigo sôbre a conversão e reconversão de apólices da dívida
pública — Estado de São Paulo, de 22 de agosto de 1936.
- Inovações do projeto de reforma da organização judiciária do Es-
tado — Diário de São Paulo, de 8 de março de 1940.
- Relatório sôbre a situação dos municípios em face da supressão do
imposto cedular sôbre a renda de imóveis rurais — Estado
de São Paulo — 10 de janeiro de 1938.
- Parecer sôbre a organização judiciária do Estado (trabalho con-
junto dos professôres Francisco Morato, Soares de Faria e
Gabriel de Rezende F.º) — aprovado pela Congregação da
Faculdade em 1940.
- Discurso de paraninfo aos bacharelados de 1946 — Revista da
Faculdade de Direito — São Paulo — 1947.
- “Por que princípios se rege a apelação de terceiros” — disserta-
ção de concurso — 1917.

“Para que se dê a competência do fôro do contrato é essencial que as partes tenham feito renúncia do fôro do domicílio?” — dissertação de concurso — 1917.

“Modificações objetivas e subjetivas da ação” — dissertação de concurso — 1933.

— “Curso de Direito Processual Civil” — 3 volumes — obra que já está em 3.^a edição — Saraiva S.A.